



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIAS  
CURSO DE TECNOLOGIA EM COMÉRCIO EXTERIOR

MARIA VICTÓRIA DE MELO TRAVASSO

**IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS E CADEIA PRODUTIVA DO OURO NA  
AMAZONIA: UM ESTUDO DE CASO DE ITAITUBA-PARÁ**

Belém-PA

2024

MARIA VICTÓRIA DE MELO TRAVASSO

**IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS E CADEIA PRODUTIVA DO OURO NA  
AMAZONIA: UM ESTUDO DE CASO DE ITAITUBA-PARÁ**

Trabalho de conclusão de curso apresentado à  
Universidade do Estado do Pará, como requisito  
parcial para a obtenção do grau de Tecnologia em  
Comércio Exterior.

Orientador: Prof. Dr. Aiala Colares O. Couto

Banca Avaliadora:

---

Orientador Prof. Dr. Aiala Colares de Oliveira Couto

---

Prof. MSc. Humberto Mariano de Almeida

---

Prof.<sup>a</sup> Esp. Danielle Silva da Silva

Apresentado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Conceito: \_\_\_\_\_

Belém-PA

2024

## DEDICATÓRIA

*Aos meus avós, Leni Lima de Melo (in memoriam) e Rivaldo Tavares de Melo (in memoriam) que não tiveram a oportunidade de ver a neta deles se formar, e a Guiomarina da Conceição, minha única avó viva, na qual poderei ter a honra de dividir este momento com ela em vida.*

*A mim mesma, na qual fui meu maior apoio e inimiga nestes tempos de elaboração do TCC.  
Apesar dos desafios, fui forte e corajosa.*

## MAPAS

Mapa 1 – Localização do município de Itaituba-PA .....	9
Mapa 2 - Garimpo ilegal no Vale do Tapajós .....	18

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>1</b>
<b>2. CARACTERIZAÇÃO DA AREA DE ESTUDO.....</b>	<b>4</b>
1.1 COMÉRCIO EXTERIOR DA MINERAÇÃO NA AMAZÔNIA.....	5
1.2 A CADEIA PRODUTIVA DO OURO EM ITAITUBA – PARÁ.....	9
1.3 A EXPANSÃO GARIMPEIRA E SEUS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS.....	13
1.4 OS IMPACTOS DO GARIMPO ILEGAL NO COMÉRCIO EXTERIOR.....	14
<b>3. CONCLUSÃO.....</b>	<b>13</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	

## **IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS E CADEIA PRODUTIVA DO OURO NA AMAZONIA: UM ESTUDO DE CASO DE ITAITUBA-PARÁ**

Maria Victoria de Melo Travasso

Orientador: Aiala Colares de Oliveira

Couto

### **RESUMO:**

O debate sobre as questões ambientais na Amazônia é complexo e envolve críticas aos modelos desenvolvimentistas promovidos pelos governos federais. Esses modelos, especialmente após os anos 1980, durante o período militar, focaram na exploração dos recursos naturais como forma de atender aos interesses do mercado internacional e arrecadar fundos para o pagamento da dívida externa. A construção da Rodovia Transamazônica na década de 1970 foi um marco desse período, com o lema “integrar para não entregar” foi um processo que alterou drasticamente a paisagem natural da Amazônia. A exploração mineral, especialmente a garimpagem de ouro e grandes projetos minerais, teve um papel fundamental nesse processo de internacionalização da Amazônia. A cidade de Itaituba, no Pará, exemplifica os impactos sociais, econômicos e culturais dessas atividades. A ocupação desordenada dessas áreas remotas resulta em falta de saneamento e assistência médica, agravando os problemas de saúde pública. O ciclo do garimpo é marcado por imigração, prosperidade temporária e, eventualmente, decadência econômica e emigração, deixando um legado de devastação ambiental e pobreza extrema. A ineficiência governamental e a falta de infraestrutura básica agravam os impactos sociais e ambientais na região de Itaituba e a ausência de fiscalização nas áreas de garimpo resulta em consequências socioeconômicas que afetam a economia local e impactam a imagem do Brasil no comércio exterior.

Palavras-chave:

Garimpagem. Ouro. Internacionalização. Economia.

ABSTRACT:

The debate on environmental issues in the Amazon is complex and involves criticism of the developmental models promoted by federal governments. These models, especially after the 1980s during the military period, focused on the exploitation of natural resources to meet international market interests and raise funds to pay off external debt. The construction of the Trans-Amazonian Highway in the 1970s was a milestone of this period, with the slogan "integrate to not surrender," drastically altering the natural landscape of the Amazon. Mineral exploitation, especially gold mining and large mineral projects, played a fundamental role in this process of internationalizing the Amazon. The city of Itaituba, in Pará, exemplifies the social, economic, and cultural impacts of these activities. The disordered occupation of these remote areas results in a lack of sanitation and medical assistance, aggravating public health problems. The mining cycle is marked by immigration, temporary prosperity, and eventually economic decline and emigration, leaving a legacy of environmental devastation and extreme poverty. Government inefficiency and the lack of basic infrastructure exacerbate the social and environmental impacts in the Itaituba region, and the absence of oversight in mining areas results in socioeconomic consequences that affect the local economy and impact Brazil's image in foreign trade.

Keywords:

Gold mining. Gold. Internationalization. Economy.

## **1 INTRODUÇÃO**

O debate acerca das questões ambientais na Amazônia acompanha as críticas aos modelos desenvolvimentistas que foram apresentados pelos governos federais como possibilidade de desenvolvimento social. Por isso, a construção de eixos de integração

(rodovias) e mobilidade do trabalho e capital tornaram-se processos de organização política, econômica, social e cultural, alterando drasticamente a paisagem natural.

Esse modelo que se torna mais efetivo após os anos de 1986, no período militar, via dos recursos naturais grandes ativos para atender aos interesses do mercado internacional, tendo como justificativa do estado arrecadar dívidas para o pagamento da dívida externa. Assim, a exploração mineral teve um papel fundamental nesse processo de internacionalização da Amazônia e sua inserção aos mercados globais, sobretudo, no âmbito do comércio exterior dos recursos minerais.

Consideram-se dois movimentos importantes: o primeiro refere-se à garimpagem do ouro que ocorreu com grandes fluxos migratórios para as regiões garimpeiras e com incentivo do estado. O segundo com apoio estatal a instalação de grandes projetos minerais de exploração e com forte parceria entre o capital público e privado.

Dias cita que “A Amazônia foi sempre uma área de avaréza internacional. Suas terras e suas águas excitaram, e continuam a atizar, a cobiça das grandes potências” (Dias, 1967, p. 1). O avanço da fronteira econômica na região amazônica a partir dos anos de 1960 trouxe grandes transformações sociais, econômicas e culturais. A cidade de Itaituba é uma demonstração destes impactos. É um espaço no qual abrange múltiplos interesses que ora conectam-se, ora divergem, reproduzindo um sistema de perversidades que tem a exploração do ouro associada à exploração do trabalho e os fundamentos da acumulação de riquezas.

A história da exploração mineral em Itaituba remonta ao período dos governos militares e seu incentivo à ocupação para garantia da posse do território amazônico. A construção da Rodovia Transamazônica na década de 1970 concretizou os objetivos descritos pelos dizeres do regime “integrar para não entregar”.

O impacto social e cultural do garimpo gerado é reconhecido no relato das pessoas, no qual foi sentido no reconhecimento de que a Amazônia é tanto uma região problema quanto uma promessa de fartura econômica.

Apesar de ser uma atividade de uso temporário da terra, ela requer uma alteração das condições ambientais e naturais, são fortes modificadoras da paisagem, pois degradam extensas áreas, muitas vezes de difícil recuperação, devido à degradação da vegetação, solos e águas (Araújo et al., 2005, p. 984)

A ineficiência governamental, a falta de infraestrutura básica e o crescente índice de impactos sociais e ambientais são reflexos dos impactos da exploração do ouro na região de Itaituba no estado do Pará desencadeada pela desenfreada ocupação regional. A inexistência de

fiscalização da região de lavra garimpeira geram consequências socioeconômicas e que posteriormente impactam na economia da região.

Portanto, indaga-se: Como se dá a dinâmica do comércio exterior do ouro na Amazônia e quais os impactos socioambientais na região de Itaituba - Pará?

Para responder a tal questionamento, a pesquisa aqui enfatiza buscar alcançar o seguinte objetivo geral: relacionar a dinâmica do comércio exterior do ouro na Amazônia aos impactos socioambientais na cidade de Itaituba no estado do Pará.

Tendo como ponto de partida o objetivo destacado acima, foram traçados os seguintes objetivos específicos: compreender como ocorre o comércio exterior do ouro na Amazônia; identificar quais os impactos socioambientais em função da expansão do garimpo na cidade de Itaituba - Pará e verificar como se dá a cadeia produtiva da exploração ilegal do ouro em Itaituba no estado do Pará;

Este artigo se justifica pela a ação da garimpagem, esta que é a principal atividade econômica na cidade de Itaituba, localizada no sudoeste paraense, na região do Vale Tapajós. Nos últimos oito anos o estado do Pará produziu cerca de 28t de ouro, onde, a região foi responsável por 27t do minério, cerca de 95% da produção, colaborando com mais de vinte milhões de reais em Contribuição Financeira por Exploração Mineral (CEFEM) para os cofres municipais de Itaituba.

A cidade de Itaituba cresceu quatro vezes desde o início da exploração do minério na região do Vale Tapajós, evidenciando assim a importância da mineração em determinada localidade. No entanto, há várias controvérsias fiscais quando se diz respeito a expansão da garimpagem. Segundo monitoramento do MapBiomass (2022), em dez anos, a área ocupada pelo garimpo dentro de terras indígenas cresceu em 495%.

Tendo base nisto, indaga-se de que forma este financeiro ativo contribui para o desenvolvimento da cidade e de que forma este implica na questão socioeconômica de tal região.

A metodologia desta pesquisa parte da delimitação de um tema, nesse projeto o objeto de estudo é referente aos impactos socioambientais e a cadeia produtiva do ouro na Amazônia; um estudo de caso de Itaituba-Pará. A metodologia da pesquisa neste projeto tem como foco compreender como tal dinâmica impacta no desenvolvimento social e ambiental nesta cidade localizada na região do Vale Tapajós.

Tendo como base metodológica da pesquisa a revisão de análise documental como forma de construir um banco de dados ou informações relevantes que embasem a argumentação do projeto, que gere embates e aprofundamento da temática. Logo, relatórios de pesquisas sobre

a exploração do ouro, Leis, projetos, decretos, portais do governo e portarias serão analisados para reforçar o esboço teórico que está em processo de construção.

A abordagem do tema será do tipo qualitativa, na qual irá unir a descrição, classificação e interpretação das informações que serão levantadas durante os estudos feitos com base nos materiais. Acredita-se que dessa forma as teorias estudadas e o ponto de vista defendido neste trabalho estarão alinhadas aos dados dos órgãos oficiais coletados e os estudos bibliográficos, contribuindo assim para a sistematização das informações e análise crítica do fenômeno.

E para finalizar, o método adotado é o dedutivo, pois se acredita que por um método racionalista que pressupõe a razão como a única possibilidade de obter o verdadeiro conhecimento parte de uma análise geral para o particular como forma de se compreender a cadeia da exploração do ouro e suas implicações na região do Vale Tapajós. Assim, o texto está dividido em três partes destacadas em seguida:

No primeiro tópico será realizado um levantamento histórico desde os primórdios da exploração, citando a partir da corrida do ouro em 1970 até os dias atuais, e, sobretudo, definindo as várias formas de atividades vinculadas ao garimpo. O debate buscará relacionar a exploração com as políticas ofertadas pelos órgãos públicos.

Ressaltando dados alarmantes no que tange a atuação precária do Estado nas regiões garimpeiras. Serão discutidas as dificuldades que os garimpeiros enfrentam quando se diz respeito a regulamentação documental, nesse sentido, destaca-se a falta de compreensão dos órgãos competentes para com os garimpeiros.

Já no segundo tópico, será realizado um panorama sobre a exploração do ouro, mais precisamente na região de Itaituba. Onde será abordado sobre a primeira crise presenciada pelos garimpeiros e as alternativas nas quais eles tomaram. Também será contextualizado com a dinâmica social e política sobre os programas governamentais elaborados pelo então presidente Médici e os impactos que eles causaram na região. Visto que, os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) entre 1970 e 1980 aportaram um aumento significativo na população do município de Itaituba.

No terceiro tópico parte do texto, serão avaliados de forma crítica os impactos socioambientais que tal urbanização trouxe para a Amazônia. Partindo do conceito dos impactos ambientais, neste caso causado pelo uso irresponsável do mercúrio e posteriormente impactando em nível significativo na vida humana, fauna e flora da região amazônica.

Além de se compreender como as consequências por decorrência aos crimes ambientais implicam no cotidiano de quem vive as margens do garimpo. Ede que forma estes

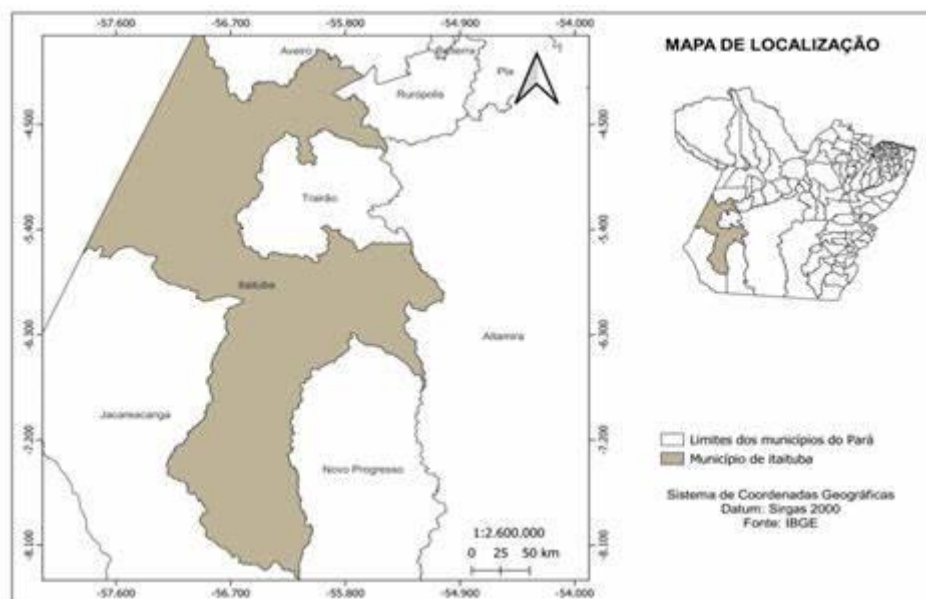
impactos atingem a imagem do Brasil mundo a fora e como isto implica no desenvolvimento econômico e financeiro do Brasil.

No quarto e último tópico se é abordado os impactos da exploração irregular do ouro no comércio exterior e como a falta de fiscalização necessária impacta a balança comercial do país, sendo, portanto, uma pauta importante para que se considere a relação entre o garimpo e agentes ilegais para trabalhos posteriores.

Ao final conclui-se que a região do Vale do Tapajós, especialmente Itaituba, passou por transformações devido à mineração de ouro, atraindo imigrantes e investidores, mas também gerando conflitos. Para mitigar esses problemas, é crucial que o Estado implemente políticas que protejam as terras indígenas, a biodiversidade e promovam modelos sustentáveis de desenvolvimento.

## 1 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO

**Mapa 1 – Localização do município de Itaituba-PA**



**Fonte:** IBGE, 2000.

O mapa 1 acima destaca a localização geográfica do município de Itaituba-PA. Conhecida como a Cidade da Pepita, está na porção Sudoeste do estado. Tendo o rio Tapajós como o seu principal afluente, a cidade é rica em cultura e em paisagens naturais. A sua área territorial soma 62.042,427 km<sup>2</sup> e sua população no ano de 2022 soma 123.314 habitantes, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022). Sabe-se que a demanda do município está em fase de crescimento.

Itaituba, sempre teve suas bases econômicas centralizadas na extração do ouro e, ao longo dos anos, passou por diversas transformações associadas à utilização da terra fértil amazônica, como: agricultura, pecuária, construção de estradas, ferrovias e rodovias, instalação de portos graneleiro e entre outras.

Estas transformações estão na maioria das vezes ligadas aos fatores que contribuem com a exploração de mão de obra, desmatamento e invasão a Unidades de Conservação.

## **1.1 O COMÉRCIO EXTERIOR DA MINERAÇÃO NA AMAZÔNIA**

O ouro está intimamente ligado à nossa história e há muitos anos este é minerado e comercializado. A história da exploração deste mineral se remonta de muitos séculos atrás, onde traça uma história desde os primórdios da civilização no Brasil, marca a invasão dos portugueses e se estende até os dias atuais.

Quatro grandes ciclos do ouro caracterizam a mineração nacional. O primeiro ciclo parte dos anos 1500 a 1700, o segundo é de 1700 a 1800 e o terceiro de 1800 e que se estende até o presente momento, onde se encontra mais bem definido na Amazônia (Coppola, 1994).

Entretanto, somente nos anos 1970 e 1980, o governo brasileiro adotou a política de colonização da Amazônia, onde foram criados vários polos de expansão agrícola para exploração dos recursos naturais, onde movimentou muitas pessoas que se aventuraram a sair de outras partes do país para a região do Vale do Tapajós. Como consequência, a desenfreada ocupação trouxe consigo a falta de assistência técnica rural associada à pobreza de nutrientes dos solos onde resultou em dramáticos prejuízos para a população.

O setor minerário presenciou o acontecimento da quebra do tratado de Bretton Woods (Tratado assinado em 1944) devido à instabilidade do dólar gerada pela grande demanda mundial por ouro. Que por fim, fixou-se o preço do ouro em US\$ 35/onça (equivalente a 31,1 g) por longo tempo. O preço do metal presenciou uma subida gradual nos anos 70 até atingir o seu recorde de US\$ 850/onça no ano de 1980 (IPEA, 2009).

Este ocorrido foi de extrema importância, pois a partir desta onda de fixação no preço do dólar e como tal impactou na cadeia produtiva do ouro deixou-se evidente a tamanha importância do minério para a economia.

Associando o alto preço do ouro com a falta de perspectiva econômica das sociedades rurais, a exploração mineral se tornou uma atividade extremamente atrativa para a massa de brasileiros desprivilegiados. O processo de garimpagem era incentivado pelo governo militar como uma forma de colonização da Amazônia.

Nos anos de 1970 o então presidente Médici anunciou um conjunto de medidas que visava transformar a Amazônia em um “espaço milagroso”, no qual se encaixaria dentro da perspectiva do “milagre econômico”, transformando-a em um local capaz de resolver os problemas da parte nordeste do país, na qual enfrentava uma tremenda seca na época.

É notado que a moderna corrida ao ouro na Amazônia foi intensificada pela descoberta de Serra Pelada -localizada na Serra dos Carajás, no Pará- em janeiro de 1980. Assim que constatada a descoberta da abundância de ouro, houve uma grande corrida de civis para este local, de modo que em março de 1980 já se contabilizava cerca de 5 mil pessoas garimpando na Grota Rica.

A partir de 20 de maio de 1980, já com a presença do Departamento Nacional da Produção Mineral (DNPM) e da Docegeo (empresa de pesquisa da Companhia Vale do Rio Doce-CVRD), foi montado um esquema governamental para controlar e orientar as diferentes atividades que ali se desenvolviam na qual se fizeram presentes diversos órgãos do governo federal e estadual. Tal iniciativa foi um passo importante para a regulamentação da indústria mineral do Brasil.

A garimpagem enfrentou, no final da década de 1980, os primeiros sinais de uma crise. Que levou em decorrência as problemáticas advindas dos equipamentos rudimentares utilizados no início da garimpagem, pois estes só recuperavam a metade do ouro contido nos aluviões -depósito de sedimentos que foi depositado no decorrer do tempo por água corrente em um leito de rio, riacho ou em uma planície de inundação-. Os valores da produção indicam que os aluviões explorados nessa época eram altamente ricos. O teor médio do aluvial trabalhado no início da garimpagem era  $18 \text{ g/m}^3$ . (MINTER/SUDAM, 1972 p. 113).

Porém, havia uma limitação e um desperdício enorme de material por decorrência da ausência da precisão dos equipamentos utilizados. Tendo conhecimento sobre a ausência de precisão destes equipamentos até então utilizados, ficou-se evidente que seria necessária uma mudança tecnológica no processo de extração do ouro, na qual seria responsável por prolongar a vida da garimpagem na região.

Santos cita, “a partir de então iniciou a mecanização da garimpagem e novamente seria possível trabalhar em aluviões nos leitos ativos dos rios e em aluviões mais profundos, que até então não estavam no alcance dos garimpeiros” (SANTOS, 1998). Este processo de normatização da atividade garimpeira ganhou outro marco regulatório, as empresas mineradoras e cooperativas foram e são priorizadas muito mais do que os garimpeiros oriundos de cunho familiar, artesanais, informais e ilegais.

Isto denota também uma baixa e fraca organização de classe. Empresas estas que parecem tolerar os garimpeiros, onde não ameaçam seus projetos territoriais, por vezes, os utilizando como fontes de informação de novas jazidas e como força de trabalho disponível.

Em face das novas exigências regulatórias (Permissão de Lavra Garimpeira, Área Pretendida, Verificação de Área, Licenciamento Ambiental e entre outras exigências), impostas pelo Estado como pré-requisitos de legalização da atividade garimpeira e para cumprimento das normas ambientais. Entretanto, há certa dificuldade dos órgãos fiscalizadores para que cumpram as solicitações dos garimpeiros.

Aonde estes vêm sendo estimulados e, de certa maneira, conduzidos à condição de informalidade. O Estado sabe da existência ilegal e informal da garimpagem, mas, por razões diversas, não a combate plenamente, nem a regulariza quando possível. Sendo assim, não deixa de estabelecer um “quase acordo” com os garimpeiros e com o consentimento das empresas mineradoras.

Em muitos sentidos, age de forma equívoca. Reprimindo propositalmente descumprimento das normas estatais, por causa das pressões sociais locais, e acaba tolerando o garimpo pois evita enfrentá-lo. Nesse contexto irregular, os garimpos sobrevivem e os problemas sociais e os danos ambientais em áreas ambientalmente sensíveis persistem.

Até os anos 1960, o desenvolvimento da atividade garimpeira refletiu pouco sobre as cidades perto das áreas de garimpo. No caso da cidade de Itaituba o maior empregador era a prefeitura municipal, com isto as elites do local mostravam pouco interesse pela atividade econômica, na qual estava ligada mais ao município de Santarém, que na época garantia um fluxo mais regular de mercadoria do que Itaituba.

Entre 1970 e 1980 a população do município de Itaituba aumentou de 12.690 para 39.829 (dados do IBGE). Com isto, o então presidente da república, Médici elaborou dois programas que iriam intervir neste plano, o Programa de Integração Nacional, este que previu a construção de grandes rodovias como a Transamazônica e Santarém – Cuiabá. E o Programa de Redistribuição de Terras, este que ficou responsável pelo assentamento dos migrantes.

Criaram-se assim as condições para que o município pudesse assumir o papel de centro comercial da província aurífera, contribuindo para deslanchar o programa de colonização do governo federal no início dos anos 70. O resultado foi como previsto, um aumento da presença do Estado e um forte fluxo migratório para esta região.

Entre meados da década de 1980 e início da década de 1990, o município tinha sua economia fortemente baseada na extração do ouro no Vale do Tapajós, maior região aurífera

do oeste paraense. Nesse período, estima-se que tenham sido exploradas da região mais de 500 toneladas de ouro.

Em razão ao garimpo observou também um crescimento desorganizado da cidade, com um significativo aumento da pobreza em áreas periféricas, bem como uma grande degradação ambiental causada pelo mercúrio.

Com a decadência da exploração do ouro (no início da década de 90), a cidade começou a ver os surgimentos de empreendimentos ligados principalmente ao setor agropecuário e madeireiro (Prefeitura Municipal de Itaituba). No caso dos garimpos da região do Tapajós, a chegada da Transamazônica e da Santarém - Cuiabá facilitou a ligação de Itaituba aos mercados financeiros e de mercadoria vindas do sul do país.

O programa de colonização trouxe para a região de fronteira pessoas sem terra do nordeste e circunstâncias favoráveis para pequenos empresários, estes que encontraram na garimpagem uma forma de investir o seu capital. Esta abertura da garimpagem para o pequeno e médio capital resultou em um aumento significativo da produção de ouro na região.

Essa tendência foi forçada pelo aumento de preço do ouro no mercado internacional. No qual interferiu no mercado financeiro, aumentando significativamente o número de exportações do minério aurífero para outras regiões do Brasil e do mundo.

A alta do preço do ouro nos mercados internacionais, entre 1979 e 1980, que trouxe à tona a necessidade da nova técnica tecnológica e estabeleceu como padrão na exploração de ouro aluvial nos garimpos da Amazônia, interferiu na diminuição da participação dos trabalhadores no âmbito do trabalho, mas também foi pela rapidez que esta estabeleceu como padrão na exploração de ouro aluvial nos garimpos da Amazônia.

A instalação de grandes conglomerados ligados à atividade de mineração fez com que, em 2008, Itaituba fosse responsável por 1,1% de toda a riqueza produzida no setor no Estado do Pará, figurando entre os 14 maiores PIB do setor (Prefeitura de Itaituba, 2024).

A política pública favorável à garimpagem junto a mecanização que aumenta a produção individual e torna acessível novos depósitos em conjunto com a alta do preço de ouro. A falta de alternativas econômicas para os migrantes advindos de regiões fora da Amazônia contribuiu no início dos anos 80 para um crescimento rápido da atividade garimpeira. Como consequência da procura, surgiram vários focos de garimpagem no sul do Pará (Tucumã, Cumarú) e no eixo Carajás Marabá (Serra Pelada, Serra Azul, Andorinhas).

## **1.2 A CADEIA PRODUTIVA DO OURO EM ITAITUBA – PARÁ**

No presente século, a Amazônia transformou-se no principal polo de extração. Assim é que em 1998, só a bacia do Rio Tapajós produziu 3,5 toneladas. Esta é a produção oficialmente registrada, porquanto se calcula como produção efetiva e informalmente comercializada, um total de 6 toneladas (NÓBREGA, 2004).

Com o afrouxamento nas fiscalizações em 2020 por decorrência da pandemia de Covid 19, foi notado o aumento significativo na mineração ilegal do ouro na cidade de Itaituba. Estes agentes além de influenciados pela inexistência da atuação governamental também tiveram consigo a influência do até então presidente, Jair Messias Bolsonaro (2019-2022), cujo aprovou o Projeto de Lei (PL) 191/20, onde permitiria a exploração mineral em reservas indígenas e Unidades de Conservação (UCs).

Com o aumento de opções para o processamento da extração do ouro que consequentemente aumentara o seu volume na exportação. De acordo os dados da Agência Nacional de Mineração (ANM), o estado do Pará pelo segundo ano seguido foi o maior gerado da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) com R\$ 3,1 bilhões, com destaque para o minério de ferro, responsável por 85,77% de toda a arrecadação estadual (Governo do Pará, 2021).

Em 2020 o MapBiomias fez o estudo de caso da área ocupada pela mineração no Brasil, onde se foi notado que a Tribo Indígena (TI) Kayapó conta com 7602ha de áreas ocupadas pela exploração ilegal do ouro e a TI Munduruku com 1592ha, além das explorações na Unidade de Conservação. A APA do Tapajó conta com 34.740ha, Parna do Rio Novo com 1.752ha e Flona do Amaná com 4.150ha (MapBiomias).

Com o alto índice de corrupção, ficaram cada vez mais dificultosas em aplicar medidas cautelosas as denúncias referentes aos garimpos ilegais, tornado Itaituba uma região “sem lei”. Os policiais que muitas das vezes são subordinados e se tornam parte da corrupção.

Os governos, as elites e as empresas de mineração desempenham um papel importantíssimo nesta inserção do garimpeiro na economia formal. Com treinamento, organização e investimento da empresa, os mineradores têm acesso a tecnologias mais adequadas e limpas assim como ideias de diversificação econômica como agricultura, avicultura etc. (Davidson, 1995).

Os recursos minerais do Brasil podem ser explorados livremente desde que haja a permissão ao interessado em explorar o minério em determinada área e o prévio licenciamento ambiental. Estas determinações a respeito das possibilidades e limitações da atividade garimpeira estão estabelecidas na Lei 11.685/2008, conhecida como Estatuto do Garimpeiro.

A permissão para extração das substâncias minerais é dada pela Associação Nacional de Mineração (ANM), enquanto a licença ambiental é de responsabilidade do órgão ambiental federal, estadual ou municipal, assim determina a Lei Complementar N. 140/2011.

Nas áreas permitidas, a atividade de garimpagem só pode ser realizada após outorga de título minerário, no qual se dar a partir da obtenção do título de Permissão de Lavra Garimpeira (PLG), onde este possibilita o aproveitamento imediato da área de extração mineral, independe da existência de prévios trabalhos de pesquisa ou de avaliação da dimensão da jazida.

O garimpo sob título de PLG, portanto, poderá ser realizada em área de até 50 hectares por uma Pessoa Física ou, em caso de cooperativas, de até dez mil hectares na Amazônia Legal e de mil hectares fora da região (Portaria N° 155 MME/DNPM de 12 de maio de 2016).

O Pará é o único estado da Amazônia Legal onde o licenciamento ambiental para concessão da Permissão de Lavra Garimpeira é de responsabilidade dos órgãos ambientais municipais, em outros estados esta concessão é de responsabilidade dos órgãos estaduais. São as Secretarias Municipais de Meio Ambiente dos municípios que emitem a concessão do licenciamento, que abrange o planejamento, a instalação e a operação do garimpo em determinada área.

Esta ocasião passou a gerar conflitos de narrativas depois de dada recomendação do Ministério Público Federal (MPF). Ao ter conhecimento que os impactos ambientais dos garimpos não ficam restritos aos municípios, o MPF recomendou ao Governo do Estado do Pará que anule ou revogue o trecho da Resolução do COEMA, onde este atribui à tipologia de impacto local à atividade de lavra garimpeira até o limite de 500 hectares.

De acordo com os dados do Portal da Indústria, “a exportação é a saída temporária ou definitiva de produtos, bens e serviços nacionais para outros países”. Em linhas gerais, é quando as empresas instaladas dentro do país vendem seus produtos, bens e serviços no mercado exterior. As exportações possibilitam o aumento da escala de produção, a aquisição de conhecimento e o aproveitamento de ganhos com especialização em etapas das cadeias globais de valor.

As exportações aumentam a produtividade, a inovação e a competitividade das empresas. Isso ocorre porque elas precisam se adequar às exigências do mercado exterior e acessar novas culturas abrindo espaço para trocas de experiências, potencializando o intercâmbio de tecnologias e know-how.

Itaituba foi pioneira montando sua Secretaria de Mineração e Meio Ambiente, que é a grande incentivadora dos avanços que vem ocorrendo no principal município produtor de ouro

do Brasil. O acesso a tecnologias limpas também pode ser conseguido através desta organização e capacitação.

Tomando como modelo, esses centros e ao próprio Tapajós, é possível visualizar a formação de núcleos de mineração, onde o bem mineral possa ser explorado, se utilizando tecnologias limpas com o mínimo de impacto ambiental e gerando opções econômicas para estabelecer uma comunidade sustentável na Amazônia.

Extraído o ouro, inicia-se então a etapa de transformação do mineral em ativo financeiro. O primeiro comprador do ouro extraído no garimpo é o chamado Posto de Compra de Ouro (PCO) e funciona como um braço da instituição financeira (IF) localizado nas proximidades das jazidas. Em posse do ouro adquirido, o PCO então realiza a venda do material para uma Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (DTVM).

A Lei 12.844/2013 determina que o ouro das áreas de garimpo deva ser necessariamente comercializado por uma instituição autorizada. Onde permite concluir que todo o ouro proveniente das regiões garimpeiras é entendido como ouro financeiro, sobre o qual incide Imposto sobre Operações Financeiras, além da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM). A CFEM recolhida é distribuída ao município de origem e deve ser pago pelo primeiro adquirente, ou seja, pela DTVM que realizar a compra do ouro extraída na PLG.

É somente neste momento que há a averiguação e armazenamento da documentação referente à cadeia produtiva do ouro garimpado. Os documentos que devem ser verificados pelo comprador são o CPF ou CNPJ do vendedor e a declaração de origem do ouro identificando a PLG e o Município onde foi extraído.

Antes da vigência da Lei 12.844/2013, o PCO poderia ser legalmente penalizado por transacionar ouro ilegal, com base na legislação contra a lavagem de dinheiro, Lei 9.613/199819. Havia um incentivo, portanto, para que os funcionários do PCO se dedicassem a verificar a existência de irregularidades ou incompatibilidades nos documentos apresentados.

Com a legislação de 2013, passou a permitir que a venda de ouro fosse realizada pelo garimpeiro ou por outro ator da cadeia produtiva, como, por exemplo, o piloto que fez o transporte do insumo da lavra até o PCO. A promulgação da Lei 12.844/2013 é tida, portanto, como um instrumento que enfraqueceu a capacidade de monitorar o garimpo ilegal.

Vale destacar que a promulgação da Lei ocorreu após a conversão de Medida Provisória, onde tratava originariamente, de subsídios agrícolas. A principal mudança que a lei trouxe foi a determinação de que, após a expedição do documento fiscal se presume a legalidade

do ouro, sem que exista qualquer outro documento necessário para a cadeia de comercialização futura.

Com a grande quantidade de garimpos sendo explorados sem suas respectivas licenças para exploração ficara cada vez mais dificultoso a fiscalização dos órgãos de competência para garantir a origem do ouro. Este empecilho impacta diretamente na balança comercial do Brasil, onde não tendo a confirmação que este tenha sido extraído de solo brasileiro, logo, não soma como bem nacional.

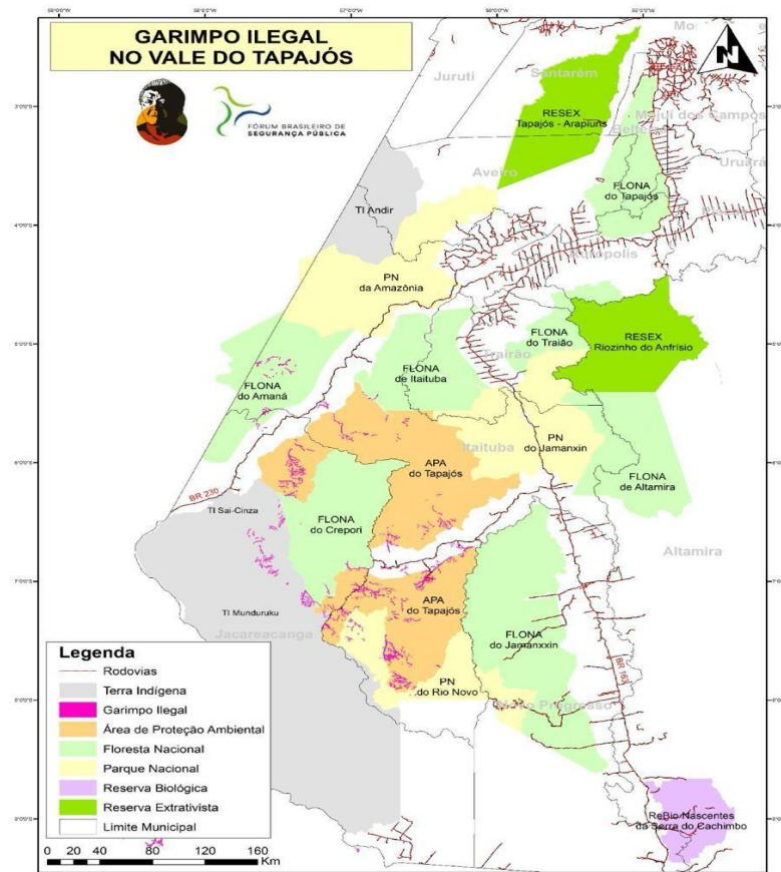
### **1.3 A EXPANSÃO GARIMPEIRA E SEUS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS**

O surgimento de novas cidades e o processo de urbanização, na segunda metade do século XX, na Amazônia, segundo Godfrey:

Constituiu Boom Towns, a partir da forte atração de mão de obra para se empregarem na mineração, madeiras, desmatamento, agricultura e pecuária. Por isso, limitar o fluxo migratório ao ponto de extração, ou seja, o local de garimpagem é ignorar o potencial difusor da migração a partir da ideia de busca do eldorado e, ao mesmo tempo, subestimar os efeitos regionais da ocupação da fronteira e da exploração mineral (Godfrey, 1990, p.458-469).

A frente de expansão do garimpo toma uma boa parte de território da cidade de Itaituba, onde o ilegal se faz presente aos quatro cantos do território e até mesmo em áreas de Unidades de Conservação demarcadas. Problemáticas que implicam fortemente no desenvolvimento social e econômico da região.

### **Mapa 2 – Garimpo ilegal no Vale do Tapajós**



Fonte: Instituto Mãe Crioula, 2024.

Os impactos socioeconômicos notados na região são bastante complexos quando se trata de meios solucionáveis. As dificuldades que giram em torno dos impactos ambientais estão ligadas diretamente com a vida humana. Estas problemáticas se iniciam pelos seus impactos biológicos à qualidade da água por intermédio do uso inadequado do mercúrio.

Visando a presença da exploração ilegal sendo feitas no decorrer dos leitos dos de rios, os altos níveis de mercúrio são observados nos peixes em locais a centenas de quilômetros distantes de garimpos.

Outros tipos de impactos biológicos dos garimpos são consequências da ocupação mal planejada de áreas remotas. A carência de saneamento de assistência médica tem reflexos dentro e fora do garimpo. A saúde pública é uma questão importante a ser pautada, para mitigar os riscos associados a exploração –não apenas mineral– na região.

O ciclo da atividade do garimpo é bem conhecido: parte da descoberta, posteriormente vem a imigração dos trabalhadores e suas famílias, certa prosperidade econômica, e assim que depois de muito explorado, a exaustão do recurso mineral. No qual é feito o ciclo inverso, vem à decadência econômica seguida da emigração.

Esse tipo de episódio contribui ainda mais para a aceleração do uso de drogas, prostituição, doenças, jogos de azar, abuso do uso de álcool e degradação de princípios morais, nos quais são consequências frequentes da formação destes novos espaços.

Os benefícios econômicos obtidos pelos garimpeiros não compensam as deploráveis condições socioeconômicas deixadas nas comunidades formadas pelo garimpo. Após a exaustão do minério de ouro facilmente extraído, as minas são abandonadas e aos civis que permanecem nestes locais são obrigados a conviverem com o legado da devastação ambiental, extrema pobreza e pouca oportunidade de desenvolvimento econômico alternativo.

A criação de muitos municípios, originados de maneira caótica, através da corrida ao ouro como é o caso de Curionópolis, Jacareacanga e Oriximiná. Cidades estas que sofrem com a falta de opções econômicas, escassez de visão de futuro e liderança, além de viverem em extrema pobreza, normalmente buscando reprocessar rejeitos de garimpo.

#### **1.4 OS IMPACTOS DO GARIMPO ILEGAL NO COMÉRCIO EXTERIOR**

Com o descaso da fiscalização de nível estadual perante a legibilidade do garimpo, que afeta a imagem do Brasil no cenário internacional; questões relacionadas a crimes socioambientais oriundas do uso irregular do mercúrio em regiões de garimpo e a comercialização do ouro praticadas a base da “boa fé” do vendedor.

A destruição causada pela exploração irregular do garimpo ilegal como o desmatamento e contaminação dos rios como o uso do mercúrio, leva a danos irreparáveis ao ecossistema, além de impactar fortemente os povos que dependem diretamente da natureza, como os povos originários Yanomamis e Kayapó e comunidades tradicionais que vivem na região.

A extração do ouro sem as práticas de investigação da origem também impacta diretamente na balança comercial. O ouro acaba não seguindo os padrões de qualidade de legalidade, o que acaba desvalorizando o seu valor perante ao comércio internacional. Com a grande demanda da exploração, esta que está em conjunto com a falta de fiscalização necessária, contribuem significativamente para o déficit negativo na balança comercial do país. Uma vez que, o ouro é uma commodity relevante no mercado global.

Estes acontecimentos prejudicam acordos e investimentos no ramo comercial, onde os investidores estrangeiros ficam reticentes em firmar acordos com um país associado a práticas ambientais altamente destrutivas e ilegais e acabar demonstrando para os demais uma imagem de compactação com o sistema ilegal.

Toda via, estas problemáticas não inibem a parte do comércio do ouro no âmbito legal, que mesmo a mineração legal contabilize uma pequena parcela, se destaca no ramo de exportação. De acordo com dados do ComexStat os países Canadá, Suíça e Reino Unido são os maiores compradores de ouro do Brasil. Tendo base no último censo do IBGE, o Produto Interno Bruto da cidade contabilizou R\$ 30.318,38.

Assim, percebe-se que a economia do município vive em função das atividades relacionadas ao garimpo legal, e isto significa dizer que as práticas do ilegal e legal misturam-se tornando não apenas o município, mas toda a região dependente economicamente desta atividade. Por fim, os riscos sociais e ambientais da economia do ouro na Amazonia é algo incalculável, portanto, algo que os modelos de desenvolvimento regional devem considerar no atual contexto governamental de enfrentamento as atividades ilegais e aos crimes ambientais não só no Vale do Tapajós, mas também em toda a Amazonia legal.

## **6 CONCLUSÃO**

A falta de acessibilidade social contribui para a vulnerabilidade dos cidadãos da cidade de Itaituba. A aplicação de planos governamentais com medidas solucionáveis é crucial para combater a proliferação da ilegalidade neste território, onde assim, preserva o meio ambiente e consequentemente contribui para o progresso social da determinada comunidade.

A exploração desenfreada deste ativo financeiro e a sua comercialização sem as devidas fiscalizações contribuem para o empobrecimento da cidade e para a floresta Amazônica. Neste sentido, a exploração ilegal do ouro contribui para uma série de ilícitos: tráfico de pessoas, trabalho análogo a escravidão, exploração sexual, desmatamento, poluição dos rios, lavagem de dinheiro e invasão de terras indígenas. Ou seja, trata-se, portanto, de um modelo de desenvolvimento econômico que gera desigualdade sociais e danos ao meio ambiente.

A região do Vale do Tapajós, sobretudo Itaituba, foi palco de uma série de transformações políticas, econômicas, sociais e culturais que surgem com a atividade econômica do ouro. Por isso, a cidade da pepita, assim reconhecida, torna-se não apenas um modelo de atividades mineradoras, mas um grande centro de atração de imigrantes, de investidores e de toda ordem que contribuíram e contribui para uma dinâmica conflituosa que tem no comércio do ouro seu principal expoente. Por fim, cabe ao Estado implementar políticas territoriais que considerem a importância das terras indígenas, da biodiversidade e de modelos sustentáveis que possam minimizar os desequilíbrios gerados pelo garimpo ilegal.

## **REFERÊNCIAS**

ARAÚJO, F. S. et al. **Florística da vegetação arbustivo-arbórea colonizadora de uma área degradada por mineração de caulim, em Brás Pires, MG.** Revista Sociedade de Investigações Florestais, Viçosa, MG. v. 29, n. 6, p. 983-992, ago. 2005.

BARBOSA, L., 1992. **Garimpo e Meio Ambiente: Águas Sagradas, Águas Profanas. In: Garimpo, Meio Ambiente e Sociedade Indígenas**, p.49-65. Ed. L. Barbosa; A.L. Lobato; J.A. Drummond, EDUFF- Universitária Fluminense, Niterói, RJ.

BAÍIA Junior, P. **Entre o ouro e a biodiversidade: Garimpos e Unidades de Conservação na região de Itaituba, Pará, Brasil**, 2014. Tese de Doutorado defendida no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, NAEA/UFPA.

BBC NEWS - Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-64477794> / Acesso em 17/01/2024

PORTAL DA INDUSTRIA - <https://www.portaldaindustria.com.br/industria-de-a-z/exportacao-e-comercio-exterior> / Acesso em 17/01/2024

COMEXSTAT - Disponível em: <https://www.portaldaindustria.com.br/industria-de-a-z/exportacao-e-comercio-exterior> / Acesso em 17/01/2024

COMEXSTAT - Disponível em: <https://comexstat.mdic.gov.br/pt/comex-visa> / Acesso em 11/07/2024

COMEXSTAT - Disponível em: <https://comexstat.mdic.gov.br/pt/municipio/108129> / Acesso em 15/07/2024

COPPOLA, M. 1994. **Corrida do ouro no Brasil.** In: Randol em Vancouver '94 - Oportunidades de Mineração na América Latina. p.43-50. Vancouver, BC, Canadá, 31 de outubro a 2 de novembro de 1994

DAVIDSON, J., 1995, **Enabling Conditions for the Orderly Development of Artisanal Mining with special reference to experiences in Latin America, International Round table on Artisanal Mining**, Washington, D.C., May 17-19, 1995.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, Brasília / Disponível em: <http://www.dnpm.gov.br> / Acesso em: 14/01/2024

DIAS, Manoel Nunes, 1967, **COLONIZAÇÃO DA AMAZÔNIA. (1755-1778).** Professor de História da Civilização Americana da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo.

FEIJÃO, A.J. & Pinto, J.A., 1992. **Amazônia e a saga do Ouro do Século 20. In: Garimpo, Meio Ambiente e Sociedade Indígenas**, p.18-36. Ed. L. Barbosa; A.L. Lobato; J.A. Drummond, EDUFF- Ed. Universidade. Fluminense, Niterói, RJ

ARMIN, Marthis, 1998. **Garimpagem de ouro e valorização da Amazônia: a formação de relações de trabalho sob o quadrângulo mercado internacional, Estado Nacional, região e natureza**, p. 5-11. Instituto do Desenvolvimento Econômico do Pará, NAEFA, Universidade Federal do Pará, PA

IBGE - Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pa/itaituba.html> / Acesso em 17/01/2024

IBGE - Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pa/itaituba.html> / Acesso em: 04/06/2024

IDESP (1977): Diagnóstico do Município de Itaituba, Belém (IDESP). html / Acesso em: 27/03/2024

IBRAM - Disponível em: <https://ibram.org.br/publicacoes/?txtSearch=&checkbox-section%5B%5D=1236> / Acesso em 17/01/2024

KOLEN, J., Theije, M. & Mathis, A. **Mineração de ouro formalizada em pequena escala na Amazônia brasileira: uma atividade cercada pela informalidade**. In: Cremers, L, Kolen, J, &Theije, M. **Mineração de ouro em pequena escala na Amazônia. os casos da Bolívia, Brasil, Colômbia, Peru e Suriname**. Cuadernosdel CEDLA, p. 31-45, 2013.

MAPBIOMAS - Disponível em:

<https://umsoplaneta.globo.com/sociedade/noticia/2022/04/19/o-que-e-garimpo-ilegal-e-quais-sao-os-seus-impactos.ghtml> / Acesso em: 27/02/2024

MAPBIOMAS - Disponível em <https://plataforma.brasil.mapbiomas.org> / Acesso em: 27/02/2024

METAMIG – Metais de Minas Gerais, 1981. Ouro. 3a. edição. Belo Horizonte. 222 páginas

MINTER / SUDAM (1972): **Pesquisa Mineral no Tapajós** / Jamanxim, Belém. html / Acesso em: 15/05/2024

NERY, M.A.C. e Silva, E.A., 2000. **Ouro: Sumário Mineral Brasileiro**.

NÓBREGA, Francisco Adalberto. **Da moeda ao ativo financeiro: uma leitura jurídica do ouro**. Brasília: Brasília Jurídica, 2004, p. 84)

PREFEITURA DE ITAITUBA - Disponível em: <https://www.itaituba.pa.gov.br/cidade/> / Acesso em 29/03/2024

PLANALTO – Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/112844.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112844.htm) / Acesso em 11/07/2024

SEFA/PA - Disponível em: <http://antigo.sefa.pa.gov.br/index.php/receitas-despesas/info-fazendarias/21527> / Acesso em 15/07/2024

SOUSA, R., Veiga, M., Van Zyl, D., Telmer, K., Spiegel, S. & Soldador, J. **Políticas e regulamentações para o setor de mineração artesanal de ouro no Brasil: análise e recomendações**. Revista de Produção Mais Limpa, 19, p. 742-750, 2011

SANTOS, Raimundo Nonato do Espírito Santo dos. **A mecanização da garimpagem na Província Aurífera do Tapajós, Estado do Pará: uma análise energética, social e ambiental**. 1998. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998.

WANDERLEY, Luiz Jardim. **Corrida do ouro, garimpo e fronteira mineral na Amazonia.** Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2017.